Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 6252

Instalação de placa indicativa "proibido o tráfego de caminhões e ônibus" na Rua Nami Azem, com início na confluência com a Av. Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva (Bairro Cidade Nova).

ENCAMINHE-SE.
Presidente
18 / 03 / 2014

Considerando que a Rua Nami Azem, desde a sua confluência com a Av. Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva até o seu final, é uma via estreita, e em alguns trechos é bastante íngreme e desprovida de pavimentação asfáltica;

Considerando que por não existir uma placa indicativa alertando os motoristas de caminhões ou ônibus de que não existe retorno e nem condições de manobras ;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa indicativa "proibido o tráfego de caminhões e ônibus" na Rua Nami Azem, com início na confluência com a Av. Dr. Gilberto Luiz Pereira Da Silva (Bairro Cidade Nova).

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.

RAFAEL ANTONUCCI

/acom

Anexo da Indicação n.º 6252

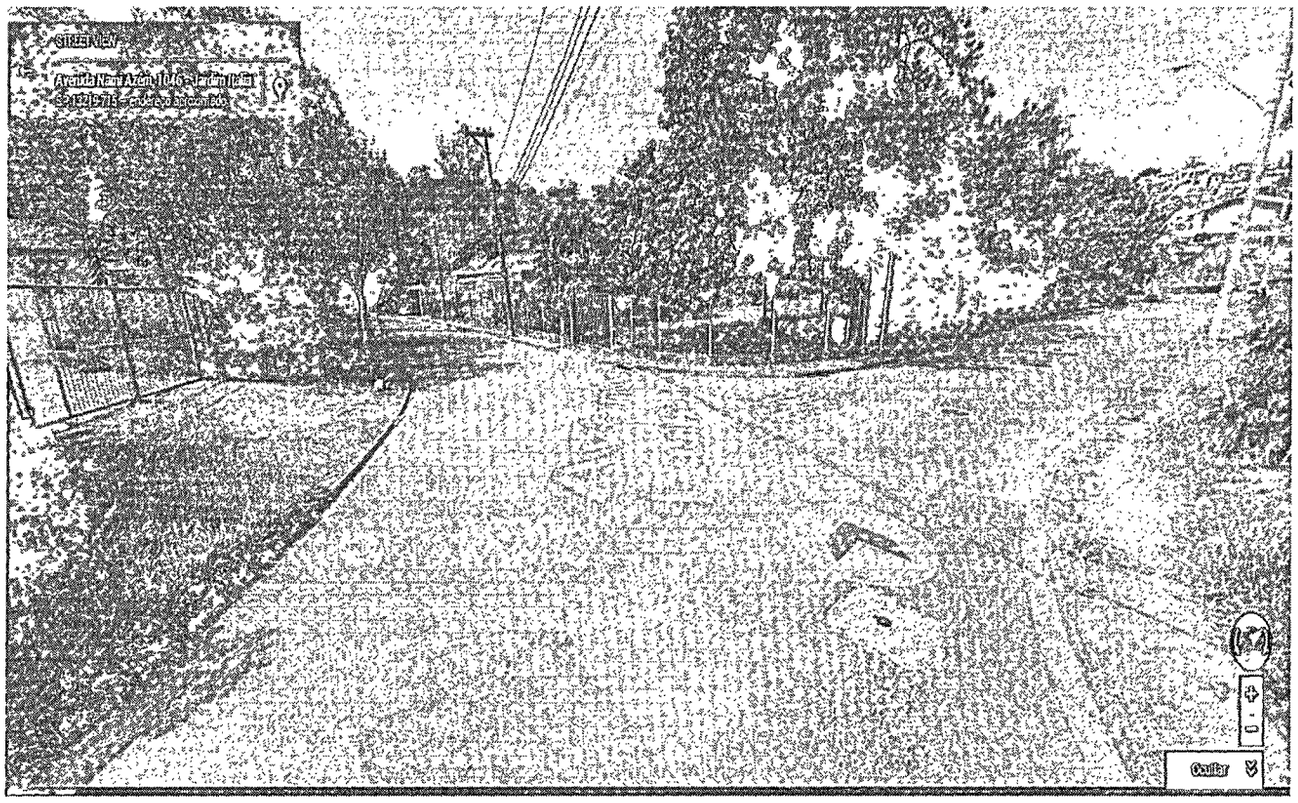

/acom